

EDITAL 01/2026

FACULDADE DO SERTÃO BAIANO - FASB
PROCESSO SELETIVO 2026.1

O Diretor da Faculdade do Sertão Baiano - FASB, mantida pela Faculdade do Sertão Baiano LTDA, torna público, na forma regimental e em consonância com as disposições legais, que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo 2026.1**, como segue: Curso de Pedagogia-Licenciatura, Portaria de Reconhecimento nº 151, de 21 de junho de 2023, D.O.U de 23/06/2023 Noturno, 50 vagas; Curso de Matemática-Licenciatura, Portaria N° 576 DE 09 de junho de 2017, D.O.U 12/06/2017 50 vagas; Curso Processos Gerenciais-Tecnológico, Portaria de Autorização nº 1.036 de 16 de setembro de 2021, Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis – portaria de autorização nº 324, de 05 de julho de 2019, Noturno, 50 vagas.

I- Período de inscrições: De 15/10/2025 até o dia 23/01/2026.

II – Local e endereço das inscrições: Sede da FASB, Av. Antônio Carlos Magalhães, nº 12 – Centro – Monte Santo/BA, ou pelo telefone 75 98272-2735;

III – Documento para inscrição: Cédula de Identidade; no impedimento do candidato, a inscrição poderá ser feita por terceiros, com autorização formal do candidato.

IV – Prova, local e data: Prova de redação que será realizada nos horários de: 09h às 12h, das 13h30 às 17h, das 18h às 20h no edifício-sede da FASB, ou online.

V – O candidato pode utilizar a nota da redação do ENEM, para substituir o vestibular, neste caso o aluno deverá ter tirado 450 pontos na redação.

VI– Divulgação dos classificados: a divulgação dos classificados será publicada em ordem alfabética ou por ordem de classificação, pela FACULDADE DO SERTÃO BAIANO, através do site e na portaria da Instituição; num prazo de 03 a 05 dias após a realização da prova.

VII – Matrícula, datas e horários: os candidatos aprovados poderão efetuar sua matrícula somente mediante a apresentação da documentação original acompanhada de xerox, até o dia 02/02/2026. O candidato portador de necessidades especiais deverá contatar a Coordenação Geral do Processo Seletivo, no ato de sua inscrição, para ser providenciado o suporte adequado.

VIII – Não preenchidas as vagas com os candidatos inscritos e classificados, serão ofertadas as vagas remanescentes, mediante a realização de uma prova de Redação, valendo 100 pontos, agendada a cada quinzena aos candidatos que se inscrevam até o início das atividades letivas, classificando-se o candidato que obtiver desempenho igual ou superior a 50 pontos.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS - A Faculdade não concede revisão de prova do Processo Seletivo. O Processo Seletivo tem validade somente para ingresso no primeiro semestre de 2026, não cabe recurso. As instruções do Edital, Manual do Candidato constituem normas das quais o candidato não pode alegar desconhecimento.

Monte Santo, 02 de outubro de 2025.


Lauro Santos do Nascimento
Diretor